



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

PAUTA DA COMISSÃO 003/2024

17 de março de 2024

Ao saudá-los cordialmente, venho a Vossas Excelências, convocar e encaminhar a Pauta da Reunião Extraordinária da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que realizar-se-á no dia 18 de março de 2024, às 18h e 45 minutos, na Sala de reuniões, com as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 03/2024 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo de Malhador/SE, que se deslocarem para dentro ou fora do estado de Sergipe, e dá outras providências.

ALISSON DE OLIVEIRA MACENA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL